

**TERMO DE ADITAMENTO 04 AO CONVÊNIO Nº 003/2014  
PROTOCOLO Nº 006/2014**

TERMO DE ADITAMENTO ao Convênio supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONVENIENTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Operações, Sr. Wilson Folgozi de Brito, portador do RG nº 17.367.728-9 e do CPF nº 060.084.348-38, e de outro lado, a **SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS EMPRESARIAL**, Associação Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.712.707/0001-93, com sede à Rua Bagaçu nº 46, Loteamento Alphaville, Campinas/SP, CEP: 13098-326, neste ato representada por seus Diretores Executivos: Sr. Paulo Tryfon Kazitoris, portador do RG nº 12.862.511 SSP/SP e do CPF nº 068.717.868-13 e Sr. Vanderlei Costa e Silva, portador do RG nº 1.962.792-0 SSP/SP e do CPF nº 119.282.978-62 e Sr. Hackel Maluf Filho, portador do RG nº 32.956.166-2 SSP/SP e do CPF nº 331.563.888-82, sob as Cláusulas seguintes:

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2018, o prazo do Convênio nº 003/2014, com vigência até 30/04/2019.

**DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 43.780,44 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), com valor mensal de R\$ 3.648,37 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

**DO VALOR DO CONVÊNIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Com o presente termo, o valor total estimado do convênio passa de R\$ 160.413,72 (cento e sessenta mil, quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos) para R\$ 204.194,16 (duzentos e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP  
Fone: (19) 3772-4000



**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 MAR. 2018



Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A



Wilson Folgozi de Brito  
Diretor de Operações da EMDEC S/A



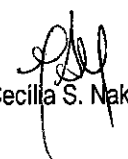
Paulo Tryfon Nazifotis  
Diretor Presidente da Sociedade Alphaville



Vanderlei Costa de Silva  
Diretor Administrativo da Sociedade Alphaville



Hakkel Maluf Filho  
Diretor de Segurança e Manutenção da Sociedade Alphaville



Cecília S. Nakai

TESTEMUNHAS:



Jhader E. P. Cordeiro

**ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO****CONVÊNIO Nº 003/2014**

Vigência 12 (doze) meses – 01/05/2014 a 30/04/2015

Do Valor Total = R\$ 36.000,00

Do Valor Mensal = R\$ 3.000,00

**Aditamento 01 – Prorrogação 12 (doze) meses com variação monetária de 6,3338%**

Do Valor da UFIC para 01/01/2015 = R\$ 2,7941

De: 01/05/2015 a 30/04/2016

Do Valor Mensal Atual = R\$ 3.000,00 x 6,3338% = R\$ 190,01

**Do Valor Mensal após Variação = R\$ 3.190,01****Do Valor Total do Aditamento = (R\$ 3.190,01 x 12 meses) = R\$ 38.280,12****Do Valor Atualizado do Convênio = (R\$ 36.000,00 + R\$ 38.280,12) = R\$ 74.280,12****Aditamento 02 – Prorrogação 12 (doze) meses**

De: 01/05/2016 a 30/04/2017

**Do Valor mensal estimado = R\$ 3.190,01****Do Valor Total do Aditamento = (R\$ 3.190,01 x 12 meses) = R\$ 38.280,12****Do Valor Atualizado do Convênio = (R\$ 74.280,12 + R\$ 38.280,12) = R\$ 112.560,24****Apostilamento 001 – Reajuste de 10,64% (IGP-M/FGV de maio/15 a abril/16)**

De: 01/05/2016 a 30/04/2017 (12 meses)

Do cálculo do reajuste:

Do valor mensal atual: R\$ 3.190,01

R\$ 3.190,01 x 10,64% = R\$ 339,42

**Do Valor Mensal após Reajuste = R\$ 3.190,01 + R\$ 339,42 = R\$ 3.529,43****Do Valor Total do Apostilamento = R\$ 339,42 x 12 meses = R\$ 4.073,04****Do Valor Atualizado do Convênio = (R\$ 112.560,24 + R\$ 4.073,04) = R\$ 116.633,28****Aditamento 03 – Prorrogação 12 (doze) meses**

De: 01/05/2017 a 30/04/2018

**Do Valor mensal = R\$ 3.529,43****Do Valor Total do Aditamento = (R\$ 3.529,43 x 12 meses) = R\$ 42.353,16****Do Valor Atualizado do Convênio = (R\$ 116.633,28 + R\$ 42.353,16) = R\$ 158.986,44**

**Apostilamento 002 – Reajuste de 3,37% (IGP-M/FGV de maio/16 a abril/17)**

De: 01/05/2017 a 30/04/2018 (12 meses)

Do cálculo do reajuste:

Do Valor mensal = R\$ 3.529,43

R\$ 3.529,43 x 3,37% = R\$ 118,94

**Do Valor Mensal após Reajuste = R\$ 3.529,43 + R\$ 118,94 = R\$ 3.648,37****Do Valor Total do Apostilamento = R\$ 118,94 x 12 meses = R\$ 1.427,28****Do Valor Atualizado do Convênio = (R\$ 158.986,44 + R\$ 1.427,28) = R\$ 160.413,72****Aditamento 04 – Prorrogação 12 (doze) meses**

De: 01/05/2018 a 30/04/2019

Do Valor mensal = R\$ 3.648,37

Do Valor Total do Aditamento = (R\$ 3.648,37 x 12 meses) = R\$ 43.780,44

Do Valor Atualizado do Convênio = (R\$ 160.413,72 + R\$ 43.780,44) = R\$ 204.194,16

